



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2017.

Protocolado no Livro próprio às folhas
100 sob o nº 2082

às 09:00 horas.

Natalândia - MG

09 / 11 / 2017
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE À SENHORA GERALDA MANOELA
DE JESUS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à
Senhora GERALDA MANOELA DE JESUS, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 23 de outubro de 2017.

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 09 / 11 / 2017
Macielado
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

BIOGRAFIA

Geralda Manoela de Jesus, brasileira, viúva, nascida em 1939-Lagamar-MG, mãe de 3 filhos, cinco netos e dois bisnetos. Mudou-se para Natalândia em 21 de abril de 1976, na época era zona rural e hoje urbano. Em tempo sua principal atividade era rural. Como fundadora da Comunidade São Vicente de Paula.